



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(CMDCA)
LEI MUNICIPAL Nº 264/2009

RESOLUÇÃO Nº 05 /2019

Dispõe sobre a recomendação número 06/2019 que trata sobre a reabertura do prazo de inscrições das eleições Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Alegrete do Piauí-PI, considerando o disposto na Lei Municipal nº 264/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que segundo a Lei Federal em vigência Nº 13.824/19, as inscrições sejam reabertas com prazo de 05(cinco) dias úteis a contar do prazo da presente publicação.

Art. 2º Reorganiza o calendário de prazos e atividades que se encontra Anexo ao Edital Nº01/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 20 de Maio de 2019.

Elayne Mayra Ribeiro da Rocha

Presidente do CMDCA